



ATO 010: Edital de Análise de Recursos de Gabarito

Apresentado o gabarito provisório, os(as) candidatos(as) interessados(as) apresentaram tempestivamente recurso(s) acatado(s) pela comissão. Assim, para melhor julgamento, manifestamos nosso parecer ao(s) item(ns) apontado(s) como conflitante(s).

Questão: **01** Referência(s): **24, 48 e 17**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **01** Referência(s): **57**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante deixa de observar que o gênero textual apresentado no texto II é a "reportagem", que acrescenta a opinião do autor e pode direcionar o leitor a sua visão do fato, enquanto a assertiva posta para análise informa que o gênero textual é a "notícia" que deve ser imparcial e ser restritas aos fatos que quer apresentar ao leitor.

Questão: **04** Referência(s): **48**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **06** Referência(s): **57**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: As custas é exemplo de uma locução prepositiva (conjunto de duas ou mais palavras que atuam como uma preposição), e conforme regras para aplicabilidade da crase: As locuções prepositivas seguidas de palavra **feminina** e que puderem vir acompanhadas por determinantes (artigo, por exemplo), **exigem** o acento grave indicativo da crase. Existem locuções prepositivas cuja preposição "a" aparece no início da locução e, em geral, terminam pela preposição "de". O emprego da crase junto a essas locuções é igualmente **obrigatório, mesmo** se a locução não vier expressa na oração. Como o próprio impetrante abordou, existem divergências acerca do sentido e utilização da locução prepositiva no plural, sendo reconhecida por alguns dicionários sua aplicabilidade, e evitada por outros. Contudo, seguindo apenas as regras para aplicação da crase e o sentido empregado na referida assertiva, permanece a afirmativa como correta.

Questão: **09** Referência(s): **57**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: O adjunto adverbial pode ser representado por um advérbio, por uma locução adverbial ou por uma **oração subordinada adverbial**. Lembrando ainda que, as orações subordinadas adverbiais exercem a função do advérbio e funcionam como adjunto adverbial. As mesmas podem ser classificadas como: causais, comparativas, concessivas, condicionais, conformativas, consecutivas, finais, temporais, proporcionais. Sendo



assim, (**pela participação no crime**) pode ser classificada como uma oração subordinada adverbial causal, uma vez que exprime a causa ou o motivo pelo qual dois colegas do comandante também perderam suas patentes. Permanece assim, a assertiva "A" como correta.

Questão: **04** Referência(s): **48**
Área: **LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **11** Referência(s): **PROCEDIMENTO DE OFÍCIO**
Área: **MATEMÁTICA (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Procedimento: **QUESTÃO ALTERADA PARA A ASSERTIVA "D"**

Sobre o recurso temos o que segue:

Procedimento de Ofício: Houve equívoco ao apontar a assertiva correta da questão, uma vez que a primeira opção se encontra incorreta, pois tem trocado os conceitos de números naturais com números inteiros, sendo o conjunto dos números inteiros formado pela união do conjunto dos números naturais com os números negativos. A opção II por sua vez, traz a correta descrição do conjunto números racionais. Desta forma a primeira afirmativa é falsa e a segunda é verdadeira, representada pela assertiva "D".

Questão: **19** Referência(s): **48**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Ainda que o brasão se tratava de imagem meramente ilustrativa, sendo igual em TODAS as provas, não tendo absolutamente NENHUMA influência na busca da resposta correta, uma vez que todas as informações necessárias estão dispostas nas assertivas para análise.

Questão: **20** Referência(s): **2**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **20** Referência(s): **57**
Área: **CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Apesar de citar o IBGE em sua peça recursal, o impetrante parece deixar de observar que a terceira opção é extraída na íntegra do histórico relativo ao município de Calmon, disponível no site do IBGE, estando totalmente correta. Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/calmon/historico>

Questão: **21** Referência(s): **2**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Física**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:



Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **35** Referência(s): **2**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Física**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **36** Referência(s): **2 e 42**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Educação Física**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante deixa de observar que a questão pede a ordem correta **DE BAIXO PARA CIMA** e não de cima para baixo como expõe em sua peça recursal.

Questão: **28** Referência(s): **109**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Pedagogo (20 horas)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Basta que o impetrante efetue o restante da leitura da questão que o lapso temporal fica mais do que claro, sendo o seu argumento de absoluta irrelevância para obter a correta resposta da questão.

Questão: **28** Referência(s): **57**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Pedagogo (40 horas)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela. Basta que o impetrante efetue o restante da leitura da questão que o lapso temporal fica mais do que claro, sendo o seu argumento de absoluta irrelevância para obter a correta resposta da questão.

Questão: **30** Referência(s): **57**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Pedagogo (40 horas)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Impetrante cita uma página da BNCC (página 59) de onde supostamente a opção "C" seria extraída na íntegra, porém esta página não tem qualquer relação com o descrito nesta assertiva, bem como, o método apontado na assertiva, não possui qualquer foco em todo o conteúdo da BNCC, estando assim incorreta, como já nos traz o gabarito provisório.



Questão: **40** Referência(s): **84**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Pedagogo (40 horas)**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **33** Referência(s): **25**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Língua Portuguesa**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **36** Referência(s): **25**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Língua Portuguesa**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **40** Referência(s): **25**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Língua Portuguesa**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: Recurso interposto sem observação ao Item 10.3 do Edital, em especial o apontamento de referência/bibliografia (Item 10.3, "8") que sustente a argumentação do candidato, sendo aplicado o previsto no Item 10.8 do Edital. Respondido para meros fins de despacho: Impetrante não traz nenhum argumento que permita melhor análise da questão em tela.

Questão: **40** Referência(s): **20**
Área: **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Professor de Língua Estrangeira**
Situação: **INDEFERIDO**
Procedimento: **QUESTÃO INALTERADA**

Sobre o recurso temos o que segue:

Recurso Indeferido: O próprio impetrante em sua peça recursal traz as condições para que o servidor obtenha a estabilidade, dentre elas, a avaliação de desempenho, mediante estágio probatório, que se dá nos três primeiros anos de exercício no cargo. Assim, a estabilidade não ocorre "automaticamente" como citado no enunciado e sim condicionada ao resultado positivo quanto ao estágio probatório. Isto posto trata-se de uma afirmativa falsa, como já nos traz o gabarito provisório.

Calmon/SC, 20 de setembro de 2019.

Banca Técnica
NBS Serviços Especializados Eireli